

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCANTINS

ANO V

COLINAS, QUARTA, 14 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1983

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **198320262177**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 060, de 14 de janeiro de 2026	1
PORTARIA N° 061, de 14 de janeiro de 2026	1
PORTARIA N° 073, de 14 de janeiro de 2026	1
PORTARIA N° 074, de 14 de janeiro de 2026	2
PORTARIA N° 077, de 14 de janeiro de 2026	2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

PORTARIA FMS N° 001/2026	2
TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
RESULTADO DE JULGAMENTO	4
AVISO	5

IPASMU-CO

PORTARIA IPASMU-CO N° 006/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026	5
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 060, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO/SEA 037/2026**, emitido pela solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia **01 de janeiro de 2026**, a **PORTARIA N° 968, de 22 de dezembro de 2025**, publicada no **Diário Oficial N° 1972**, referente a Portaria de Carga Horária Excedente, concedida aos servidores efetivos, lotados na

Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 061, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre carga horária excedente de servidores, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFÍCIO/SEA N° 037/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Concessão de Carga Horária Excedente** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente aos servidores efetivos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2026**, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS EXCEDENTES
22191	ADDISSON MORAIS CASTRO	BIOMÉDICO 20H	10
839	EDILSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PORTARIA	30
806	JOAO FERREIRA SENA	TECNICO ENFERMAGEM N IV LETRA J 40H	17
808	MARIA EMIDIA LOPES DE SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM N V LETRA I 40H	06
20647	VITORIA VALADAO MENESES	FISIOTERAPEUTA	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 073, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 14 de janeiro de 2026, a **PORTARIA N° 857, de 10 de novembro de 2025**, publicada no **Diário Oficial N° 1944**, referente a **Portaria de Designação de Comissão de Contratação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074, de 14 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando os dispostos no **Art. 12 do Anexo VIII do Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024**. Conforme inciso III do art. 2º e parágrafo do art. 12 do mesmo anexo, o qual dispõe:

III - Comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

§ 1º A comissão de que trata o caput será formada por no mínimo, três membros, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública, e será presidida por um deles;

Considerando solicitação emitido pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Designação de Comissão de Contratação**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, **a partir da data de publicação**, para compor a **Comissão de Contratação**, como segue:

NOME	CARGO
Luziene Bandeira da Costa Santos	Presidente da Comissão de Contratação
Simone Santana de Jesus	Membros
Malvina da Cruz Nascimento	Membros
Weberson de Sousa Carvalho	Membros

Art. 2º. Na Ausência ou impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no **Art. 1º** desta portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077, de 14 de janeiro de 2026.

“Designa Pregoeiro para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Secretaria Adjunta de Licitação, solicitando emissão de **Portaria de designação** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Mariana Adiles Mozzato**, para exercer a função de **PREGOEIRA** do município de COLINAS DO TOCANTINS - TO, afim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em conformidade com regulamentação municipal Decreto Nº 07/2024.

Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade, pregão o(a) agente de responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

PORTARIA FMS Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 9685/2025

O gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, é consabido que a inviabilidade de competição na aquisição

de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 e 79, do Estatuto Licitatório (Lei nº 14.133/21), de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência;

Considerando que é necessário realizar o de clínicas para realização de exames de diagnósticos por imagem para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que essa Secretaria Municipal aprova os valores levantados pela Diretoria de Planejamento, resultando assim o valor médio de mercado visual em nosso Município.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade **assegurar o atendimento integral e contínuo aos pacientes que buscam a rede municipal de saúde**, especialmente no que se refere à realização de **exames de diagnóstico por imagem**, indispensáveis ao correto diagnóstico, acompanhamento e tratamento clínico.

A eventual interrupção ou insuficiência desses serviços pode ocasionar **graves prejuízos à saúde da população**, inclusive com risco à vida, razão pela qual a Administração Pública **não pode se omitir na oferta regular desses exames**. Assim, torna-se necessário adotar medidas que garantam a continuidade e a ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Nesse contexto, o **credenciamento** apresenta-se como a solução mais adequada, por estar em conformidade com a legislação vigente e com os **princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público**, assegurando atendimento oportuno e adequado à população.

RESOLVE:

Art. 1º - fixar os a serem pagos através do Credenciamento de empresas especializadas para realização de Plantões Médicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde nas dependências das Unidades Municipais.

Art. 2º - Os valores máximos a serem pagos pelo Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins para os futuros prestadores de serviços;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT.
1	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA, com laudo. O exame deverá ser realizado por profissional com registro de qualificação de especialista (RQE).	SERV	R\$ 47,54
2	EXAME DE HOLTER 24 horas, com laudo. O exame deverá ser realizado por profissional com registro de qualificação de especialista (RQE).	SERV	R\$ 133,67
3	EXAME DE MAPA 24 horas, com laudo. O exame deverá ser realizado por profissional com registro de qualificação de especialista (RQE).	SERV	R\$ 112,66
4	TESTE ERGOMETRICO Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 129,50
5	ECOCARDIOGRAMA Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 249,50
6	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA em geral exceto USG com doppler. O exame deverá ser realizado por profissional com registro no conselho regional de medicina (CRM). Região conforme solicitação médica	SERV	R\$ 95,00
7	RAIO X DE CRÂNIO Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 61,95
8	RAIO X DE MEMBROS SUPERIORES Os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 62,74

9	RAIO X DE MEMBROS INFERIORES Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 62,65
10	RAIO X DE TORAX Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 63,02
11	RAIO X DE ABDOMEN SUPERIOR Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 61,02
12	RAIO X DE ABDOMEN INFERIOR Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 60,51
13	RAIO X COLUNA CERVICAL Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 66,30
14	RAIO X COLUNA TORÁXICA Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 65,79
15	RAIO X DE COLUNA LOMBAR Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendam a perfeita execução do objeto, tendo prazo de máximo de realização de 72 horas, a partir da solicitação, prazo este estabelecido em função da necessidade de celeridade dos procedimentos para conclusão dos processos administrativos do setor de recursos humanos do município.	SERV	R\$ 63,05
16	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA.	SERV	R\$ 340,00
17	ELETROENCEFALOGRAMA Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 153,30
18	RESSONANCIA MAGNÉTICA — Conforme pedido médico. Osexames deverão serem realizados em estabelecimento do próprio contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 474,98
19	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO AORTA com CINE. Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 361,25
20	ULTRASSONOGRAMA COM DOPLER FETAL. Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 310,00
21	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 288,17
22	ULTRASSONOGRAMA MORFOLÓGICA 1° e 2° trimestre. Os exames deverão serem realizados em estabelecimento próprio do contratado, com a disponibilização de todos os equipamentos que compreendem a perfeita execução do objeto.	SERV	R\$ 389,67

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Colinas do Tocantins, 14 de janeiro de 2026.

Jair Pereira Lima

Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2025/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8925/2025/PMCO/TO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de sonorização completo, incluindo equipamentos de áudio, acessórios e demais itens necessários, destinado a suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, visando atender à realização de eventos, atividades culturais, esportivas e institucionais promovidas pelo Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024.

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024 e mediante Parecer favorável emitido pela Assessoria Controladoria Interna desta municipalidade, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação para efetivação das despesas solicitadas em favor das empresas:

1. Empresa: CLAUDINEI TONIETTI-EPP, CNPJ: 28.732.430/0001-17, localizada na PRAÇA PRUDENTE DE MORAES,78 Bairro: CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, CEP 13720-053 FONE 19 3651-5854, 19 99272-7705, E-mail: fabricadosom3@gmail.com, vem por intermédio de seu representante legal CLAUDINEI TONIETTI, proprietário, casado, CPF:***.***.338-52 e RG 20283805-5, residente e domiciliado na PRAÇA PRUDENTE DE MORAES,78 Bairro: CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, CEP 13.720-000, CEP 13720-053, com o valor de **R\$ 88.744,76 (OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);**

VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025/PMCO/TO: R\$ 88.744,76 (OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	FABRICANTE	QUAN	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MESA DE SOM SOUNDVOICE MP24.4 PROFESSIONAL 24 CANAIS COM 24 CANAIS+ 4 AUXILIARES	soundvoice 24 canais	1	UND	R\$ 5.049,62	R\$ 5.049,62
2	MICROFONE KADOSH S/ FIO K 492M DUPLO UHF WIRELESS	skypix m58d	3	UND	R\$ 938,50	R\$ 2.815,50
3	MICROFONE KADOSH K2 DINAMICO COM CABO 05 METROS	skaypix m58	12	UND	R\$ 392,02	R\$ 4.704,24
4	PEDESTAL RMV UNIVERSAL SIMPLES COM BASE EASY LOCK PSSU00130 COM CACHIMBO	endurance pedestal	12	UND	R\$ 175,49	R\$ 2.105,88
5	RETORNO ANTERA ATIVO 15 POL M15.1A 200W RMS	donner saga 15 par	1	PAR	R\$ 3.872,50	R\$ 3.872,50
6	MULTICABO SPARFLEX MULTISOM ESPAG 12PX24 AWG PT 150V COM 05 METROS +1 MEDUSA COM CONECTORES XLR FEMEA+12 CONECTORES MACHO XLR-TAMANHO DO MULTICABO 5 MTS	cirilo 12vias	1		R\$ 709,66	R\$ 709,66
7	MICROFONE KADOSH P/ BATERIA C/ 7 PECAS K7 SLIM COM 07 CABOS DE 05 METROS XLR MACHO+FEMEA	vokal vdm7	1	UND	R\$ 2.154,50	R\$ 2.154,50
8	CABO SANTO ANGELO LW B P/ MICROFONE 0,2MM 4,57M XLRM X XLRF	kato 2xlr 5m	15	UND	R\$ 66,15	R\$ 992,25
9	CABO NINJA SANTO ANGELO P/ GUITARRA P10, P10 0,20MM NINJA CABLE 4.57 METROS	kato 2p10 5m	15	UND	R\$ 70,99	R\$ 1.064,85
10	CAIXA JBL EON 712 BR 650 W RMS PROFICIONAL	donner saga 12a	4	UND	R\$ 4.578,35	R\$ 18.313,40

11	SUBWOOFER ATIVO 2X18 MARCA ONEAL POLEGADAS 1200W RMS; Especificações Mínimas: O equipamento deverá possuir: dois alto-falantes de 18 polegadas; potência mínima de 1200W RMS; resposta de frequência adequada para graves profundos; entradas e saídas XLR; controles de volume e crossover; estrutura reforçada de madeira ou material equivalente; alças de transporte; rodízios opcionais; operação estável para uso em eventos; alimentação bivolt	Ij áudio SB218	4	UND	R\$ 9.972,25	R\$ 39.889,00
12	DIRECT BOX WIRECOX PASSIVO WDI 600	skypix direct	6	UND	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
13	Notebook Lenovo Ideapad Slim 3 15irh10 Intel Core i5-13420h 16gb 512gb Ssd Windows 11 15.3 - 83ns0001br Luna Grey	lenovo i5	1	UND	R\$ 4.974,36	R\$ 4.974,36
14	CABO P2 X P10 3 METROS. Especificações Mínimas: O equipamento deverá possuir: conector P2 estéreo em uma extremidade; conector P10 mono ou estéreo conforme padrão de ligação; cabo blindado de alta resistência; comprimento mínimo de 3 metros; baixa perda de sinal; adequado para ligação entre dispositivos portáteis e mesas de som ou amplificadores; operação com baixa interferência.	mxt p2/p10 3m	14	UND	R\$ 68,50	R\$ 959,00
TOTAL						R\$ 88.744,76

Consubstanciado, por fim, nos princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência.

Importa a presente Adjudicação e Homologação em um valor total estimado de **R\$ 88.744,76 (OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);**

Colinas do Tocantins/TO, 14 de janeiro de 2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2025/FMECO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8896/2025/FMECO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Pregoeira, PORTARIA Nº 745, de 22 de Setembro de 2025., torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº006/2025/FMECO/TO, originado do Processo Administrativo Nº8896/2025/FMECO/TO, que teve como objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de (02) dois veículos automotores 0km, sendo um veículo tipo PickUp cabine dupla quatro portas e um veículo tipo Carro de Passeio SUV cupê quatro portas, combustível álcool/gasolina em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº006/2025/FMECO/TO, que ocorreu no dia 11/12/2025, no Portal de Compras do Governo Federal -

http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: **UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob 33.423.930/0001-07**, com logradouro Rod. Br 153, Número 1787 Jardim Califonia - Cep 77.816-800 - Araguaína - TO, Fone: (62) 3265-2600, (64) 99269-8519 e-mail: LICITA@GRUPOUMUARAMA.COM.BR, com o valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, e a empresa: **Automotiva Comércio de Veículos Ltda**, nome fantasia: Automotiva Motors, inscrita no CNPJ nº 03.403.602/0001-88, com sede na Av. Piauí, nº 1842 Setor: Central CEP; 77.410-030, Gurupi - TO, Telefone (63) 99998-9344, e-mail: automotivamotorsgpi@gmail.com, com o valor total de **154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados:

EMPRESA: Automotiva Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob 03.403.602/0001-88						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT.	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICKUP, zero quilômetro, cabine dupla, câmbio automático de no mínimo 7 marchas a frente e uma a ré, cor branca, para choque dianteiro e traseiro na cor do Veículo, 04 portas, 05 lugares, acionamento eletrônico, 0 km, ano/modelo 2026, motor mínimo 1.3 130 cv, flex, ar condicionado digital automático original de fábrica, direção elétrica, rodas em liga leve 16" + Pneus 205/55 R16, capacidade mínima de carga de igual ou superior a 600 kg, tanque de combustível mínimo de 54 litros, trio elétrico (trava, vidro e retrovisores) vidro elétrico nas quatro portas, freio abs, air bag, protetor de cárter, sensor de estacionamento, câmera de ré, suspensão helicoidal; dotados de todos os itens de segurança, conforme normas do CONTRAN. Acessórios: tapetes de borrachas, protetor de caçamba, estribos laterais, lona marítima, bancos em couro, faróis de neblina, wireless charger, central multimídia mínimo 7 polegadas, computador de bordo, console central com porta objetos e porta copos. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito Brasileiro. ACESSÓRIOS: TAPETES DE BORRACHAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, LONA MARÍTIMA. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO E LICENCIADO EM NOME DO ÓRGÃO.	UND.	01	FIAT STRADA VOLCANO	R\$ 154.800,00	R\$ 154.800,00
					Valor Total	R\$ 154.800,00
EMPRESA: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob 33.423.930/0001-07						

2	VEÍCULO TIPO SUV OKM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: veículo de passeio tipo SUV, 5 portas, cor branca, câmbio automático CVT (7 velocidades simuladas), zero km, motorização 1.0 ou 1.3 podendo ser turbo, mínimo de 130cv, bicombustível, ar-condicionado digital, câmera traseira, central multimídia com tela de no mínimo 8,4" touchscreen, apple car play e android auto wireless, comandos de voz, bluetooth, MP3, rádio AM/FM, entrada auxiliar, porta USB (2), USP tipo A e USB Tipo C; direção elétrica, freios ABS, vidro elétrico nas quatro portas, piloto automático, e porta malas com capacidade mínima de 600 litros, alarme antifurto; faróis de LED. Roda de liga leve aro 17, comprimento mínimo 4.400, entre eixos mínimo 2.500, largura mínima 1.950, capacidade mínima do tanque de combustível 45 litros, air bag (2 tórax, 2 cabeça), controle eletrônico de tração, apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, ar condicionador automático digital, cintos de segurança dianteiro e traseiro com 3 pontos, console central com apoio de braços, Sinalização de frenagem de emergência, Freio de estacionamento eletrônico com Auto Hold, Quadro de instrumentos mínimo 3,5" polegadas, multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável. modo sport com acionamento no volante. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios conforme normas do CONTRAN. ACESSÓRIOS: JOGO DE TAPETES DE BORRACHAS. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO E LICENCIADO EM NOME DO ÓRGÃO.	UND	01	FASTBACK TURBO 200 AT	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00 R\$ 120.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 120.000,00

Valor total de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). As vencedoras do referido certame foram julgadas, conforme as exigências constantes no referido Edital do Pregão Eletrônico e em consonância com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro de 2025.

Luziene Bandeira da Costa Santos
Pregoeira

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº005/2025/FMASCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9464/2025/FMASCO/TO**

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em prestação serviços de fornecimento de urnas funerárias, bem como serviços fúnebres, para distribuição gratuita visando beneficiar famílias carentes do município de Colinas do Tocantins de acordo com a lei de benefícios eventuais, atendendo da solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, para o período estimado do 12 (doze) meses. O Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Adjunta de Licitação, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP Nº005/2025/FMASCO/TO, por erro material, foi cadastrado no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG: 92804, com um número divergente do Edital, ou seja, foi cadastrado sob número Pregão Eletrônico SRP Nº90001/2026, logo, o mesmo refere ao Processo Administrativo Nº9464/2025/FMASCO/TO - Pregão Eletrônico SRP Nº005/2025/FMASCO/TO, cuja abertura está prevista para o dia 22/01/2026 às 09:00 horas, conforme edital e anexos, inseridos no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG: 92804.

Colinas do Tocantins/TO, aos catorzes (14) dias do mês de janeiro de 2025.

Malvina da Cruz Nascimento
Sec. Adjunta de Planejamento

IPASMU-CO



**INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS-TO
PORTARIA IPASMU-CO Nº 006/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para Cargo Comissionado e Concessão de Gratificação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - IPASMU-CO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 103, inciso VI, da Lei Municipal nº 924/2005, bem como pela Lei Municipal nº 2.090, de 22 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2026,** servidor para cargo comissionado no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, bem como **CONCEDER** gratificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	GRATIFICAÇÃO
01	Richard Frances Viana Martins	Assessor de Controle Interno	20 horas	50%

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior corresponde a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo e será devida enquanto o servidor permanecer no exercício das atribuições que a ensinaram.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada no art. 1º. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 14 de janeiro de 2026.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor-Presidente do IPASMU-CO

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO
TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E
ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº
634/2025)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser
encontrados em suas respectivas pastas*

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

